

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158

Disponibilização: 23/08/2024 Publicação: 23/08/2024

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

## **EDITAL Nº 10/2024/IDARON-DIPES**

# 17º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO POR MEIO DO EDITAL 1 (0042366440).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei.

Considerando a abertura de vaga no distrito de Nova Dimensão;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado disponibiliza de lista de cadastro reserva;

Considerando o não comparecimento do candidato VICTOR EMANUEL LEAO, convocado por meio do Edital 9 - 16º Convocação (0051848591).

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º **TORNAR SEM EFETITO** a convocação do candidato VICTOR EMANUEL LEAO, convocado por meio do Edital 9 16º Convocação (0051848591).
- Art. 2° **CONVOCAR** a candidata AMANDA ORLANDI DE VASCONCELOS, classificado na 20ª colocação do cadastro reserva, para o cargo de Médico(a) Veterinário(a) Emergencial, em conformidade com o item 10, em decorrência de abertura de vaga no distrito de Nova Dimensão.
- Art. 3° A candidata convocada deverá comparecer na unidade local do município, no período de 24 de agosto a 02 de setembro, no horário de 07:30 às 13:30, munidas da documentação relacionada no subitem 3.3 do Edital 1 (0042366440).

Porto Velho, 23 de agosto de 2024.

#### **JULIO CESAR ROCHA PERES**

### Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 23/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, <u>de 5 Abril de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Aguiar Lopes**, **Gerente**, em 23/08/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0052079744** e o código CRC **ED10C24D**.